



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 188, DE 14 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre Licença para Qualificação Profissional”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Alcides Batista Filho, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 56, Seção II - Da Licença para Qualificação Profissional, da Lei Municipal n.º 2.610/2009.

Considerando o processo nº 260/2012, de 16/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Qualificação Profissional, sem prejuízo do seu subsídio e vantagens, à Senhora **LÚCIA DE JESUS DAVID DIAS CORREA**, exercendo o cargo de Professora, a partir de 14 de março de 2012 a 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal